

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Luis Alves.

Portaria nº 7/67.

Guilherme Schwaube, Prefeito Municipal de Luis Alves,
de acordo com o Art. 88 da Lei nº 88. Estatuto dos Funcio-
nários Públicos do Município de Luis Alves, e tendo em vista
a necessidade do serviço público e, ainda no uso de suas
atribuições:

Resolve:

Designar, Luís Fagundes, para substituí-lo por um mês,
a professora Admir Dias Campigotto, na escola de primeiras, enquanto durar o seu
impedimento legal, com o seu aumento mensal de cr\$ 2.340,00 (dois mil tre-
zentos e quarenta cruzeiros), correndo as despesas por conta da verba própria do
precatório em vigor.

Comunique-se, publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves em 29 de Julho.

de 1967.

Guilherme Schwaube
Guilherme Schwaube
Prefeito Municipal

Registrado e publicado a presente portaria em 29 de Julho de 1967.

Secretaria